



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se o Pregoeiro Rudi Zorzo, e a equipe de apoio, composta pelas servidoras municipais Fernanda Todeschini e Roberta Parizotto Palla, conforme portaria de nomeação n.º 274/2015, para dar abertura ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado. Compareceram à licitação as empresas: COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO LTDA com seu representante, Sr. Odimar José Carollo, e CASA DAS FERRAMENTAS LTDA com seu representante, Sr. Rudimar Stringhi. A empresa ALENCAR JOSÉ DURANTE ME entregou os envelopes e credenciamento, porém o representante da empresa não ficou presente para a sessão. Os representantes das empresas apresentaram seus credenciamentos. Em seguida, entregaram os envelopes contendo proposta e documentação. Iniciou-se o processo com a abertura dos envelopes contendo as propostas. Os preços iniciais apresentados pelas empresas, para cada item, foram transcritos para o mapa de lances, conforme constante nas propostas apresentadas pelas licitantes. Em seguida, deu-se início à fase de oferta de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a aquisição do objeto. Após o término da rodada de lances de todos os itens, foram consideradas detentoras das propostas mais vantajosas as seguintes empresas, nos seguintes itens, por terem apresentado o menor preço, conforme consta no mapa de lances, anexo ao processo: COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO LTDA nos itens 01, 06, 09, 11, 14, 15, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 34, 36, 38, 41; ALENCAR JOSÉ DURANTE ME nos itens 02, 03, 04, 10, 12, 13, 19, 21, 25, 26, 31, 39; CASA DAS FERRAMENTAS LTDA nos itens 05, 07, 08, 16, 17, 18, 32, 33, 35, 37 e 40. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise da documentação, onde se constatou que a empresa ALENCAR JOSÉ DURANTE ME não apresentou a *Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)* e a *Declaração de idoneidade*, exigidas no Edital, sendo, portanto, inabilitada. Os documentos apresentados pelas demais empresas participantes estavam de acordo com o Edital. Desta forma, o Pregoeiro retornou aos itens nos quais a empresa ALENCAR JOSÉ DURANTE ME era detentora da proposta mais vantajosa a fim de renegociar com os licitantes habilitados, restando vencedores para os mesmos, conforme mapa anexo ao processo: COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO LTDA nos itens 02, 04, 10, 12, 19, 25, 26, 31 e 39; CASA DAS FERRAMENTAS LTDA nos itens 03 e 21. Consultados acerca da intenção de apresentar recurso, os representantes das empresas presentes abriram mão do prazo recursal. Desta forma, o Pregoeiro adjudicou o objeto às empresas detentoras das propostas mais vantajosas, consideradas vencedoras no certame – COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO LTDA e CASA DAS FERRAMENTAS LTDA ainda nesta data. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada por:

Rudi Zorzo
Pregoeiro

Fernanda Todeschini
Equipe de Apoio

Roberta Parizotto Palla
Equipe de Apoio

COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO LTDA

CASA DAS FERRAMENTAS LTDA